

5.1. Evolução urbana de Iporã

O estudo da evolução urbana consiste em compreender a dinâmica de desenvolvimento das cidades, bem como suas modificações e expansões. Em Iporã, a área urbana do distrito sede já existia antes da criação político-administrativa do município em 1960 e hoje está praticamente preenchida. No início dos anos de 1950, a área foi adquirida pela SINOP Terras S/A que promoveu a abertura de estradas, o loteamento da Gleba Atlântida e a implantação do traçado inicial da cidade de Iporã. Além do distrito sede, houve também a fundação de núcleos urbanos (distritos) na área rural. A área inicial do território do município de Iporã e as áreas urbanas representadas pelos distritos de Francisco Alves, Oroitê, Vila Jangada, Guaiporã e Cafezal podem ser observadas no mapa 5.1.1 início de 1960. Já o mapa 5.1.2 mostra a área do território atual e os distritos de Vila Nilza e Nova Santa Helena, antigamente denominada Oroitê.

PLANO INICIAL DA CIDADE DE IPORÃ

Elaborado nos anos de 1950, o plano inicial de Iporã é marcado pelo traçado ortogonal de ruas e avenidas, e de avenidas diagonais que se encontram na área periférica da cidade, formando um losango nas extremidades longitudinais, como mostra o mapa 5.1.3 que marca o período dos anos de 1960. Na porção sudoeste há o encontro de três avenidas Martin Luther King, John F. Kennedy e Presidente Castelo Branco e na porção sudeste da cidade, o loteamento seguiu o parcelamento de glebas sem a divisão em quadras.

Um dos pontos centrais da cidade é a Praça Pública das Nações, localizada no eixo da Avenida Presidente Castelo Branco, próxima ao cruzamento da Avenida João XXIII, numa área pouco elevada da cidade. Dentre os espaços de relevância na área urbanizada, a Igreja está localizada na Avenida Guadalajara, O Paço Municipal na Rua Pedro Álvares Cabral, o Hospital Beneficente Municipal na Rua Katsuo Nakata, Campo de Futebol na Avenida Duque de Caxias e Cemitério Municipal localizado no prolongamento da Rua João XXIII, na direção noroeste.

No traçado da cidade há o cruzamento de dois grandes eixos: a Avenida Presidente Castelo Branco, atual avenida principal da cidade, com a Avenida 31 de março. A figura 5.1.1 mostra a dimensão das vias no cruzamento de ruas com avenidas. As larguras distintas entre ruas (16,0 m) e avenidas (30,0m) formam duas malhas ortogonais: a malha do encontro de ruas e a malha do encontro das avenidas, esta última com o agrupamento de 16 quadras. Cada quadra possui 135,0 m X 90,0 m, com 22 lotes, sendo 12 com dimensões de 15,0 m X 30,0 m e 10 com dimensões de 15,0 m X 45,0 m.

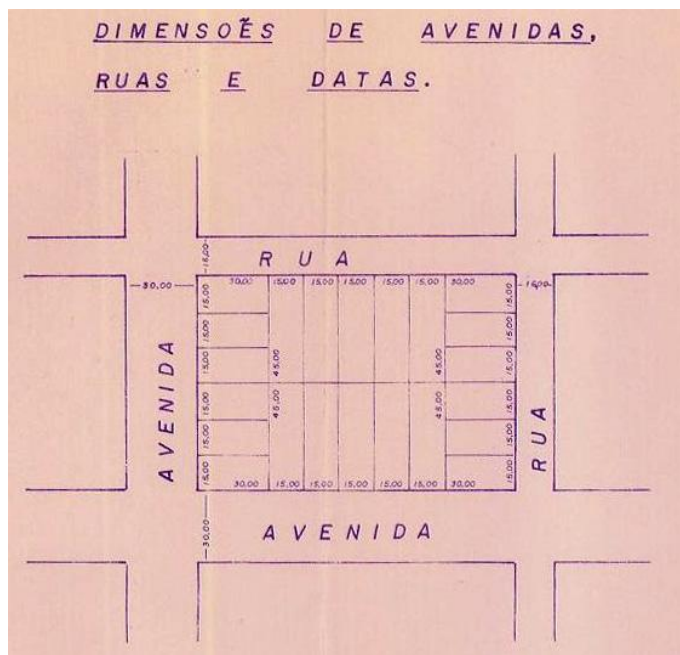


Fig. 5.1.1 - Parcelamento de quadra, parte do mapa da década de 1960

Fonte: Prefeitura do Município de Iporã

EXPANSÃO DO DISTRITO SEDE DE IPORÃ

A partir dos anos de 1960, com a emancipação de Iporã, o crescimento territorial do distrito sede ocupou áreas remanescentes e estendeu a área urbanizada pouco além dos limites do traçado inicial. A planta inicial da cidade de Iporã e suas expansões foram analisadas a partir de documentos cedidos pela prefeitura do município, sendo estes mapas de três períodos: mapa 5.1.3 anos de 1960 (não consta a data exata), mapa 5.1.4 de 1985 e o mapa 5.1.5 do Cartório Oficial de 2004.

Comparado ao mapa 5.1.3 dos anos de 1960, o mapa 5.1.4 de 1985 apresenta alguns parcelamentos da área do plano inicial, sem haver a expansão territorial além do perímetro urbano. É o caso de loteamentos que ocuparam parte de ruas e avenidas próximas a porção periférica da cidade, diminuindo a dimensão final da caixa de via, como apresentado na figura 5.1.2 que mostra o detalhe do mapa 5.1.4.

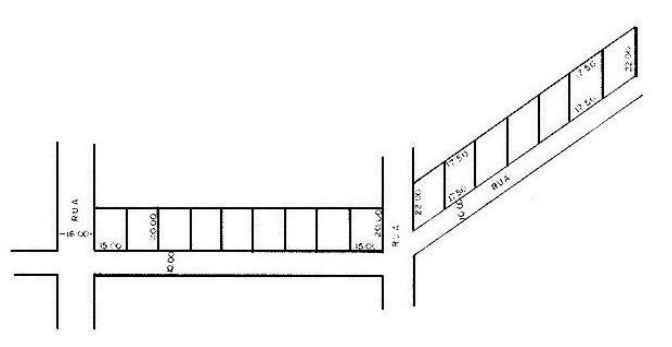


Fig. 5.1.2 - Parcelamento de áreas de circulação, 1985

Fonte: Prefeitura do Município de Iporã

Esta subdivisão foi regulamentada pela Lei Municipal Nº. 014/1985 que alterou a planta geral da cidade de Iporã de forma a: criar de novos lotes urbanos, bem como alterar a metragem das vias públicas, introduzindo novas denominações, extinguindo vias e também alterando o perímetro urbano no ano de 1985. No mapa 5.1.4, o parcelamento de parte da caixa da via pode ser identificado em trechos das avenidas Martin Luther King, John Kennedy, Avenida Duque de Caxias, José Bonifácio, Guadalajara, Mal. Deodoro da Fonseca Princesa Isabel e em parte da Rua Aníbal Emerick. Houve também o parcelamento de áreas antes pertencentes à Prefeitura de Iporã como a que está situada nas avenidas Guadalajara e Martin Luther King e a Rua XV de Novembro, e parte do terreno público localizado Rua Pedro Álvares Cabral com a Rua Ademar de Barros. As áreas das quadras 117 e 78 estão anexadas no mapa para o uso do Centro Social.

No mapa do Cartório Oficial (mapa 5.1.5) consta uma nova área além do plano inicial, o Parque Industrial no prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco, com projeto de loteamento de outubro de 1990, como mostra a figura 5.1.3. Atualmente, o Parque Industrial tem poucas indústrias instaladas e grandes áreas para serem ocupadas para atividades do setor secundário.

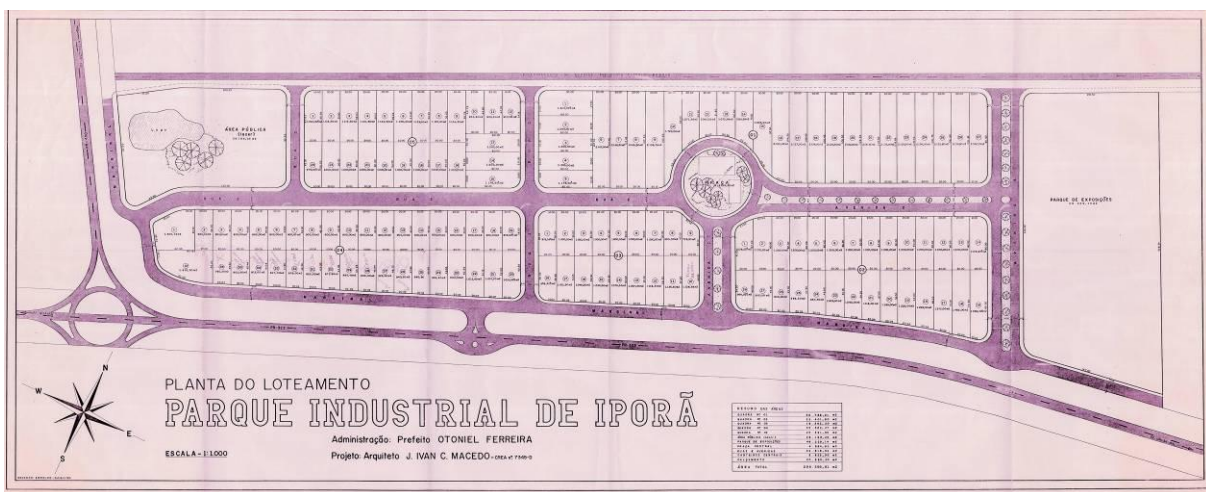


Fig. 5.1.3 - Parcelamento do Parque Industrial, 1990.

Fonte: Prefeitura do Município de Iporã

Outros loteamentos podem ser identificados no mapa 5.1.5, como parte da Gleba 17 na Avenida Duque de Caxias e parte da Gleba 0-1 na Avenida Thomé de Souza, o parcelamento e o fracionamento das quadras 118 (Rua Machado de Assis), 174 A (Rua Pedro Álvares Cabral), 144 (Avenida José Bonifácio) novos lotes ocupando parte da caixa de via da Avenida Thomé de Souza.

O perímetro urbano do distrito sede está delimitado pelos pontos indicados na Lei Municipal Nº. 868 de 2007. A delimitação anterior da área urbana do município de Iporã era regida pela Lei Municipal Nº. 42 de 1989. A área urbana do perímetro urbano do distrito sede incluindo a zona urbana e zona de expansão abrange aproximadamente 5,66 Km². As áreas urbanas (distrito sede, distrito de Nova Santa Helena e distrito de Vila Nilza) representam um percentual de 1,46% comparada a área do município de 651,329 Km² (IBGE/ IPARDES, 2007).

A tabela 5.1.1 mostra a expansão urbana do distrito sede em área (Km²) e em porcentagem (%) nos períodos seqüenciais a 1960.

Tabela 5.1.1 – Crescimento da área urbana do distrito sede de Iporã

Período	Área (Km ²)*	Crescimento (Km ²)*	Crescimento (%)
1961 – 1970	3,961	3,961	-----
1971 – 1980	-----	-----	-----
1981 – 1990	4,257	0,296	7,47
1991 – 2000	4,555	0,298	7,0

Fonte: Prefeitura do Município de Iporã

* valores aproximados

A área de aproximadamente 3,61 Km² é referente ao projeto de loteamento da cidade dos anos de 1950. De 1961 a 1970 e no próximo período, essa área foi ocupada com o preenchimento de terrenos disponíveis do loteamento. Já nos anos de 1981 a 1990 foram realizados parcelamentos de glebas vazias e de trecho de ruas, sendo a maioria para habitação popular. No período seguinte, de 1991 a 2000 a ocupação foi decorrente da criação do Parque Industrial. O mapa 5.1.6 mostra a expansão urbana de Iporã do início de 1960 até os anos 2000. Atualmente, a maior parte da área contida no perímetro urbano está ocupada, salvo as glebas na área de expansão.

A área de expansão é constituída pelas glebas que ainda não foram parceladas nas porções nordeste, sudeste e sudoeste da cidade, o que compreende uma área de aproximadamente 1,11 Km², ou seja, 19,6% da área do perímetro urbano, englobando inclusive as áreas não urbanizáveis, como as de fundo de vales.

Com base na dinâmica urbana do distrito sede de Iporã com sua área de expansão e no crescimento em torno de 7% do último período (1991 – 2000), a área disponível pode ser considerada suficiente para os próximos dez anos.

DISTRITO DE VILA NILZA

O Distrito de Vila Nilza está localizado na Gleba Atlântida, na porção norte do município. De acordo com os documentos da prefeitura, o plano inicial do loteamento do distrito data de 1979, embora a criação do distrito administrativo tenha sido em 15 de junho de 1982 pela Lei Estadual Nº. 7.603. Na figura 5.1.4 consta que o projeto foi feito desenhista João Ferreira da Silva pela Companhia Colonizadora SINOP.

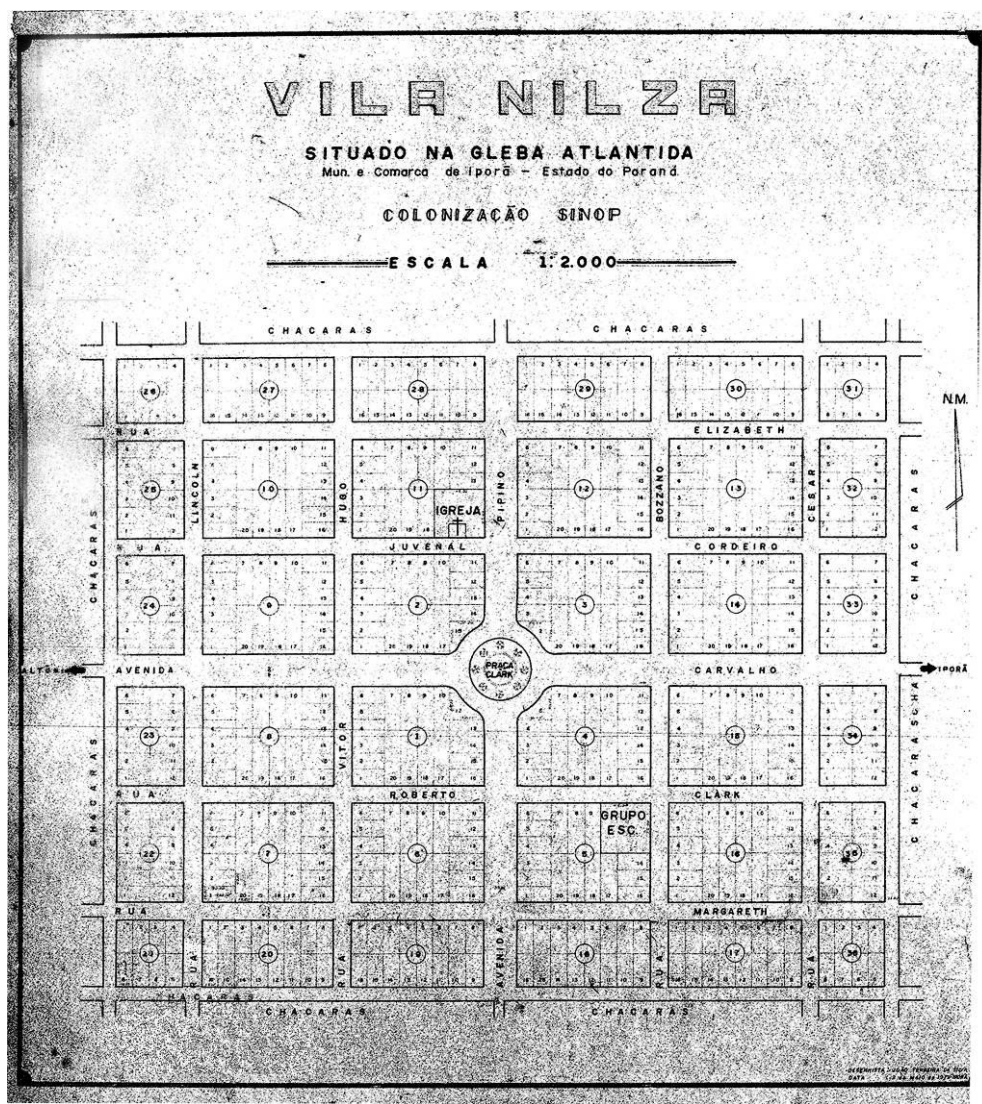


Fig. 5.1.4 - Parcelamento da Vila Nilza, mapa de 1979

Fonte: Prefeitura do Município de Iporã

O traçado ortogonal da vila segue o padrão do distrito sede. É marcado no ponto central pela Praça Clark de formato circular no cruzamento das avenidas Carvalho e Pipino. As ruas (16,0 m) e avenidas (30,0m) também diferem em suas dimensões. A vila é formada por 36 quadras, sendo que destas 16 que estão próximas a Praça Clark possuem a dimensão de 135,0 m X 90,0 m. As demais quadras que possuem dimensões variadas estão nas ruas limitrofes da vila. Na planta do loteamento é possível identificar o agrupamento de chácaras margeando o

núcleo urbano, a indicação da Igreja e do Grupo Escolar. O cemitério não consta na malha inicial, com indicação nas imediações da vila.

O município de Iporã, como já foi apresentado no histórico, passou tanto pela criação de distritos administrativos quanto por desmembramentos de seu território. Vila Nilza é um dos últimos distritos que foram criados no início dos anos de 1980. Desde então, quase não houve expansão de sua área inicial. Nem todos os terrenos estão ocupados, principalmente os que estão localizados na parte mais periférica da vila, não havendo quase separação entre as áreas rural e urbana. A maioria das ruas e avenidas não possui pavimentação. O distrito não possui lei do perímetro urbano, no entanto, a área urbanizada do distrito, incluindo as chácaras abrange aproximadamente 1,71 Km².

DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA

O plano de Nova Santa Helena teve sua elaboração provavelmente no final dos anos 60 quando foi criado o Distrito de Oroitê em 1967 e depois como Distrito Administrativo e Judiciário pela Lei Estadual nº 5.777 de 24 de maio de 1968. Na figura 5.1.5, o traçado é formado por 5 avenidas de dimensões mais largas que as ruas.



Fig. 5.1.5 - Parcelamento de Nova Santa Helena

Fonte: Prefeitura do Município de Iporã

Trata-se de 1 avenida principal, a Bandeirantes no sentido norte-sul; duas avenidas, a XV de Novembro e a 7 de Setembro no sentido leste-oeste; e duas avenidas diagonais que iniciam no cruzamentos das três avenidas citadas acima. A Avenida Paraná, a diagonal próxima ao campo de futebol, parte do cruzamento da Bandeirantes com a XV de Novembro, e a Avenida Maringá, próxima a entrada do distrito, parte do cruzamento da Bandeirantes com a 7 de Setembro.

Tanto a Avenida Paraná quanto a Avenida Maringá tendem a se encontrar na Praça Central. A área total dos terrenos é de 327.033,60 m², distribuída em 52 quadras, enquanto a área das ruas e avenidas é de 184.366,49 m². O padrão de parcelamento das quadras difere do distrito sede. As quadras não são retangulares, tendem ao quadrado e são compostas por 16 lotes. A figura 5.1.5 mostra o loteamento para o distrito de Nova Santa Helena que, embora a ocupação existente seja semelhante ao projeto, as ruas possuem nomes diferentes.

As quadras situadas entre as ruas José Mariano Cordeiro e Benedicto Gomes, atual Rua "5" possuem a maior parte dos lotes voltada para as ruas no sentido norte-sul. Já grande parte das quadras entre as ruas Benedicto Gomes (Rua "4") e Sebastião Higino Lobato (Rua "1") possui os lotes voltados para as ruas no sentido leste-oeste. Os edifícios e espaços públicos como Fórum, Delegacia, Correios, Hospital estão concentrados entre às avenidas Paraná e Maringá. No mapa há a indicação do cemitério na direção oeste, no prolongamento da Rua Reinaldo Botura (Rua "14").

O perímetro urbano do distrito de Nova Santa Helena foi aprovado pela Lei Municipal Nº. 031 de 1989 para fins do recenseamento geral de 1990, quando ainda era denominado como Distrito Administrativo de Oroitê. De acordo com a lei, foi estabelecido com as seguintes divisas e confrontações:

Inicia no encontro da Rua 4 com a Rua 15; deste ponto seguindo pela Rua 15 até a Av. Bandeirantes e por esta até a Rua 14; desta até a Rua 5; deste até a Rua 6 e desta até a Av. Bandeirantes subindo por este até o cruzamento com a Rua 7; segue por esta até a Rua Um; subindo pela Rua Um até o cruzamento com a Rua 14; desse ponto segue pela Rua 14 ao cruzamento com a Rua 4 e por esta até o cruzamento com a Rua 15 ponto inicial e final do perímetro. (Lei Municipal Nº. 031 de 24 de agosto de 1989).

Atualmente, o distrito de Nova Santa Helena apresenta sua área urbana praticamente a mesma da época quando foi implantada no final dos anos 60, com uma área de aproximadamente 2,18 Km². Deste total, por volta de 0,532 Km² é a área delimitada pelo Perímetro Urbano do distrito. Da mesma forma que Vila Nilza, o distrito de Nova Santa Helena não possui todos os terrenos ocupados e nem todas as ruas pavimentadas. Há ainda algumas glebas não parceladas dentro do perímetro urbano com área suficiente para os próximos dez anos.